

## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

02 / 02 / 2024

Assinatura:

*Camila Loguira*

13:53

### PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2065 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde

4.4.90.51.00000000-4294 – Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação de UBS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 02 de fevereiro de 2024.

*Ademir Dal Pozzo*  
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

☒ Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

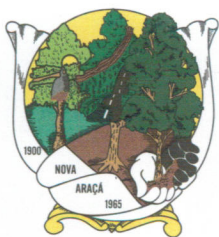
Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão ☒ Ordinária ( ) Extraordinária

Data 19/02/24 ATANº 04

Moraes CS

PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com objetivo de ampliação da Farmácia e Área Administrativa do prédio do Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zucchetti.

Vale lembrar que no exercício de 2023, fora aberto crédito suplementar para esta mesma finalidade. Contudo, com o transcorrer do processo licitatório e demais formalidades, não fora possível empenhar esta obra no mesmo exercício. Sendo elaborado, o Contrato Administrativo nº 001-2024 com a empresa vencedora, ALM Construções Ltda, agora em 2024.

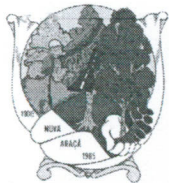
Sendo assim, necessário a elaboração deste Projeto de Lei, para empenho das despesas.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação de UBS.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

## Ademir Dal Pozzo

## Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

- NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/38A50B6C>

| PROJETO DE LEI |          | Autenticação<br><br>38A50B6C |
|----------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo -    |          |                                                                                                                 |
| Documento      | Processo |                                                                                                                 |
| 000004 / 2024  | -        |                                                                                                                 |

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 02/02/2024 10:54:48